Ata da 27ª (Vigésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo do Brito Estado de Sergipe, realizada no ano de 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (26/05/2022), às 19h30min, o Senhor Presidente **Médice Santos Andrade**, usando de suas prerrogativas legais, declarou aberta a presente sessão ordinária. Em seguida procedeu à chamada dos Senhores Vereadores, todos estavam presentes. Logo após, convidou a Vereadora **Ana Karla**, para realizar a leitura do Evangelho do dia. Ato continuo solicitou que a primeira secretária prosseguisse com a leitura da ata da sessão anterior e submetida a votação foi aprovada sem retificação. Em seguida o Senhor Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde solicitou que a primeira Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na pauta, quais sejam: Projeto de Lei nº 08/2022 *"Regulamenta a Declaração de Utilidade Pública no município de Campo do Brito e dá outras providencias"* – de Autoria do Vereador José Adeilson Santos de Jesus. **Projeto do Lei nº 09/2022** "Fica instituído o "Dia Municipal da Bíblia", no município de Campo do Brito – Vereadora Maria Valdilece. **Moção de Pesar nº 10/2022** *"Moção pelo falecimento da Sr. Ana Souza Brito, popularmente conhecida como "Anita de Mendonça"* – autoria do Vereador Antonio Carlos. **Moção de Congratulação nº 11/2022** *"Pelo aniversário de Maria Edilde Souza, ocorrido no dia 23/05/2022* – Vereador José Edinelson Santana. No **GRANDE EXPEDIENTE**, o Edil **José Adeilson**, iniciou comentando a respeito do projeto de sua autoria, que mais uma vez foi colocado em pauta, após pedido de vista e novamente solicitou o apoio dos colegas vereadores. Prosseguindo comentou sobre as demais matérias em pauta e justificou a sua ausência da sessão anterior e finalizou comentando sobre o evento do BBC (Brito Bike Clube), ocorrido no último final de semana, agradecendo o Prefeito Marcell e toda a sua equipe envolvida pelo apoio. Em sequência o Vereador **Antonio Carlos**, chamou a atenção de todos os pares a respeito do Projeto de Lei nº 08/2022, segundo o próprio, com aprovação desta nova lei, as associações regulamentadas com a lei anterior que foi alegada não ser encontrada ficam desregular. Desta forma propôs uma emenda para retroagir a lei anterior, caso a nova lei não supra a outrora.

Aparteado os Vereadores **João Batista**, **Genilson** e **José Edinelson**, interagiram a respeito do projeto. Seguidamente o Parlamentar **José Edinelson**, no tocante ao projeto em discussão, cobrou a presença do jurídico desta Casa nas sessões para possíveis esclarecimentos. Aparteado os Edis **Genilson**, **João Batista** e **Antonio Carlos**, expôs suas opiniões a respeito do assunto em questão. Com posse da palavra o Vereador **José Edinelson**, Apoiou as demais matérias em pauta e comentou sobre a de sua autoria. Finalizou parabenizando o colega **José Adeilson**, pelo evento ocorrido no último final de semana e comentou sobre a organização na limpeza da barragem. O Presidente **Médice**, esclareceu que a lei federal regulariza qualquer associação outrora e o presente projeto em discussão está dentro da legalidade. Logo após o Vereador **Reginaldo**, mostrou-se favorável aos projetos apresentados. Ademais solicitou apoio dos Vereadores, Presidente e do Senhor Prefeito acerca de uma mãe de família do Povoado Tapera que está passando por necessidade e está precisando de ações por parte do poder público local. Aparteado o Edil **Genilson**, comunicou que levara o assunto ao prefeito e juntamente com a Secretária de Assistência Social dará suporta a mencionada família. Aparteado o Parlamentar **João Batista**, opinou que essa situação pode ser resolvida com recurso próprio, pois existe uma lei municipal para essas ações. Com posse da palavra o Edil **Reginaldo**, alertou o poder público local para o excesso de velocidade no transporte escolar do Povoado Brito Velho. Em sequência o Vereador **João Batista**, iniciou apoiando as moções e o Projeto da colega **Maria Valdilece**, e comentou sobre o Projeto de lei nº 08/2022 em discussão, alegando que na época que foi apresentado o projeto de Lei anterior com o mesmo teor, o próprio estava como presidente e toda a tramitação foi feita corretamente. Ainda solicitou que registrasse em ata que todos os Projetos aprovados encaminhados para a prefeitura, especialmente projetos de autoria de vereador seja comunicado a sanção e publicação, pois se o processo não ocorrer o presidente da Câmara tem o dever de promulgar. Neste momento o Presidente **Médice**, se pronunciou comunicando que existe tanto a sanção do Prefeito como a promulgação do Presidente, porém só é valido na legislatura dos quatros anos. No tocante ao Projeto do colega **José Adeilson**, exprimiu que não tinha mais dúvida, pois o procurador do município encaminhou um oficio comunicando que a lei não foi encontrada. Também expôs que existe um projeto de Lei da Ex-

vereadora Rosana Queiroz, que em pesquisa ao mesmo não foi constatado sua publicação. Seguidamente o Vereador **Genilson**, iniciou mostrando-se favorável as matérias em pauta, porém deixou claro que se tenha reunião anteriormente quando entrar projeto polêmico na pauta. Parabenizou o colega **José Adeilson** que esteve a frente o evento realizado no último final de semana, assim como a gestão local e os empresários deste município. Falou sobre a pré-candidatura de Fábio Mitidieri a Governo do Estado, comunicando ser seu candidato. Na **Ordem do Dia**, foi colocada em 1ª Votação o Projeto de Lei nº 09/2022 – APROVADO- por todos os Vereadores presentes e determinado o encaminhamento para a ordem do dia da próxima sessão desimpedida em 2ª e 3ª votação e redação final. Foi realizado a 2ª e 3ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 08/2022 - APROVADO- por todos os Vereadores presentes e determinado o encaminhamento para a sanção do prefeito e posterior publicação. Também foi realizada a votação única da Moção de Pesar nº 10/2022 – aprovado – por todos os Vereadores presentes e determinado o encaminhamento para o homenageado. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o Edil **José Adeilson, Antonio Carlos** e José Edinelson, fizeram novamente uso da palavra para agradecer a todos os colegas Vereadores pelo apoio e votação as proposituras em pauta. Em Sucessão o Vereador **João Batista**, voltou a esclarecer assuntos abordados no grande expediente a respeito da tramitação do projeto. Sucessivamente o Vereador **Genilson**, a respeito de leis, opinou que deve ter fiscalização por parte dos dois poderes. Em seguida o Presidente **Médice Santos Andrade**, declarou encerrada a presente Sessão, determinando que a primeira Secretária, lavrasse a ata, e eu **Jusileide Oliveira Dias**, Lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Presidente e pela segunda secretária, Estado de Sergipe, sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, em 26 de maio de 2022.

Médice Santos Andrade — Presidente

Jusileide Oliveira Dias — 1ª Secretária

Ana Karla Santos Passos — 2ª Secretária